



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 416/2024

Itanhaém, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 188, de 2024, de autoria dessa Presidência, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido e  
09/09

às 14h 12m.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370034003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
Secretaria de Serviços e Urbanização

**Data:** 17/09/2024 **Memorando:** 612/2024

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços e Urbanização	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

**Vereador: Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**Resposta ao requerimento N° 188/2024**

Em atendimento ao requerimento n.º 188, de 2024, de autoria do vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, esclarecer os seguintes questionamentos:

1. Existe um cronograma a ser seguido com base no censo demográfico do município;
2. Igual ao item 1;
3. O prazo estipulado em contrato é de 18 meses após a assinatura da ordem inicial de serviço;
4. Os marcos contratuais para a modernização do parque público estão, atualmente, dentro do prazo estipulado;
5. Atualmente, existem 3 equipes atuando no município de Itanhaém, e suas atividades, seja manutenção ou modernização, variam de acordo com a demanda;
6. Igual ao item 5;
7. No escopo da PPP (Parceria Público-Privada) existe um cronograma no qual os primeiros 18 meses serão destinados à modernização do parque de iluminação. Após esses 18 meses, inicia-se uma nova etapa do projeto, que é a correção de pontos escuros, com previsão de conclusão em até 6 meses. Assim, no prazo de 24 meses após a ordem inicial, o município será contemplado com 100% da sua iluminação em funcionamento, com as devidas correções de pontos apagados.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo Coquemala**  
Secretário de Serviços e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Coquemala, Secretário Municipal**, em 17/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 1.200-2/2001**, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370034003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451515** e o código  
CRC **1AF8CC35**.

Referência: Processo nº 3522109.403.00001119/2024-89

SEI nº 0451515